



**ANEXO B – NTCB 01**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR**  
**DIRETORIA DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO**



**REQUERIMENTO PADRÃO**

Venho requerer a prestação dos serviços desse órgão conforme especificado

**1. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO SOLICITADO (Marcar somente um serviço)**

Análise (Nº do Processo aprovado _____/_____)	<input checked="" type="checkbox"/> 1º Processo de Segurança Contra Incêndio e Pânico	
	<input type="checkbox"/> Alteração de dados (Substituição)	
	<input type="checkbox"/> Alteração de dados (Atualização)	Haverá acréscimo de área? <input type="checkbox"/> sim <input type="checkbox"/> não
	<input type="checkbox"/> Alteração de Razão Social/CNPJ	
Vistoria técnica (Nº do Processo aprovado _____/_____)	<input type="checkbox"/> 1ª Vistoria	
	<input type="checkbox"/> Vistoria de retorno	
	<input type="checkbox"/> Vistoria para renovação de Alvará	
	<input type="checkbox"/> Vistoria para eventos/shows	
Procedimento Simplificado <input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/> Outros: _____ (especificar)	

**2. IDENTIFICAÇÃO DA EDIFICAÇÃO, INSTALAÇÃO OU LOCAL DE RISCO**

Razão Social: <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE</b>		
Nome Fantasia/Evento: <b>UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – PORTE I</b>	CNPJ/CPF: <b>03.507.548/0001-10</b>	
Endereço: <b>AVENIDA DOM ORLANDO CHAVES, ESQUINA COM A AVENIDA H-I</b>	Telefone: <b>(65) 3688-8000</b>	
Bairro: <b>CRISTO REI</b>	Cidade: <b>VÁRZEA GRANDE</b>	CEP: <b>78.125-700</b>
Proprietário / Responsável pelo uso: <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE</b>	Telefone: <b>(65) 3688-8000</b>	
Responsável técnico pelo PSCIP: <b>GEISE MEDEIROS SILVA</b>	Nº CREA/CAU: <b>120825001-9</b>	
Área construída (m²):	Área a construir (m²):	Área total (m²): <b>938,30</b>
Ocupação: <b>SERVIÇO DE SAÚDE E INSTITUCIONAL</b>	Divisão: <b>H-3</b>	Risco: <b>BAIXO</b>

**3. DADOS DO SIGNATÁRIO**

Nome: <b>WALACE DOS SANTOS GUIMARÃES</b>	Telefone: <b>(65) 3688-8000</b>
CPF/CNPJ: <b>03.507.548/0001-10</b>	E-mail:

**4. NOTIFICAÇÃO PRÉVIA**

Fica o requerente previamente notificado de que:

**4.1.** O Alvará de Segurança Contra Incêndio e Pânico (ASCIP) será expedido pelo Corpo de Bombeiros Militar, desde que as edificações, instalações e locais de risco vistoriadas estejam com suas medidas de segurança contra incêndio e pânico instaladas de acordo com respectivo processo aprovado, ou ainda, desde que sanadas as observações apontadas em vistoria técnica.

**4.2** Os Processos de Segurança Contra Incêndio e Pânico, os Alvarás de Prevenção Contra Incêndio e Pânico, os relatórios de vistorias, as consultas prévias, os pareceres técnicos, as informações técnicas e outros documentos, quando não retirados no prazo de 90 (noventa) dias após o término do tempo estipulado pelo Corpo de Bombeiros Militar para tramitação destes documentos, serão incinerados.

**4.3** As edificações, instalações e locais de riscos somente poderão ser habitadas ou entrarem em funcionamento mediante a liberação do Alvará de Prevenção Contra Incêndio e Pânico do Corpo de Bombeiros Militar.

**4.4** Ficam cientificadas, as pessoas físicas e jurídicas, tais como o proprietário, responsável pelo uso, síndico, locatário, comodatário, arrendatário e responsáveis técnicos que responderão, civil e criminalmente, pelos danos/sinistros decorrentes da infração das medidas de segurança contra incêndio e pânico previstas na legislação em vigor.

**4.5** O interessado deverá acompanhar o andamento de seu processo no Sistema de Protocolo do Estado de Mato Grosso.

_____ <b>Assinatura</b>	Protocolo nº: _____	UBM: _____
	Data de Entrada:        /        /	
	Horário: _____	
Mensagem:	Carimbo e Assinatura do Atendente	